

## **EDITAL Nº 30/2018 – APOIO A DISCENTES DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FELIZ*, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Fluxo Contínuo para Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação no país e no exterior, por DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MULTICAMPI DO IFRS, destinado a promover as ações de pesquisa desenvolvidas no IFRS, em consonância com os Programas de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação.

### **1 DA REGULAMENTAÇÃO**

1.1 O presente Edital visa incentivar e apoiar a participação de DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MULTICAMPI DO IFRS, vinculados obrigatoriamente aos Grupos de Pesquisa do IFRS, na apresentação de trabalhos oriundos de projetos de pesquisa institucionalizados em eventos científicos.

1.2 A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação deverá seguir as orientações constantes na Instrução Normativa que regulamentam o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação (IN PROPPI Nº 002, de 04 de abril de 2017). Tal instrução pode ser acessada no link:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-02-PROPPI.pdf>

### **2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA**

2.1 O montante financeiro total descentralizado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ao referido Edital corresponde à R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O recurso será utilizado para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas.

2.2 Este Edital ficará vigente durante o ano de 2018, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no Item 2.1.

2.3 As solicitações serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, devidamente registrada na Coordenação/Direção de Pesquisa dos *Campi* Caxias do Sul, Farroupilha ou Feliz. Serão consideradas as solicitações com a documentação completa exigida neste Edital. A data de recebimento a ser considerada será a do e-mail enviado, com

toda documentação em anexo, pelo *Campus* solicitante, aos demais *Campi* para conhecimento.

2.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE**

3.1 As solicitações deverão ser protocoladas no Sistema SIPAC e o processo físico contendo a capa gerada pelo sistema e a documentação encaminhadas à Coordenadoria/Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos *Campi* Caxias do Sul, Farroupilha ou Feliz.

3.2 A solicitação de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 dias para eventos nacionais e 60 dias para eventos internacionais em relação à data inicial do evento.

3.3 Será permitido apenas uma solicitação por discente neste Edital. Em havendo recurso remanescente, poderá ser concedido novo recurso à discente já contemplado, mediante análise da CAGPPI do *Campus* de origem.

3.4 Os itens financiáveis e os valores máximos por região do evento estão descritos na IN PROPPI 002, de 2017.

3.5 Os documentos que deverão ser preenchidos e pertencer ao processo de solicitação são:

I - formulário de solicitação (Anexo I);

II - currículo Lattes com data de atualização a partir de janeiro de 2018;

III - resumo do trabalho contendo título, autores, instituição e apoio financeiro;

IV - carta de aceite do trabalho ou documento equivalente, em caso de não ter a documentação disponível, a participação do discente no evento fica condicionada a entrega desta documentação em até 15 dias antes do evento;

V - carta (assinada) pelo orientador do discente, informando estar ciente da participação do mesmo no evento (Anexo II);

VI - comprovante de matrícula e atestado de frequência emitidos pelo setor de registros acadêmicos ou setor equivalente;

VII - cópia do cartão do banco ou comprovante de abertura de conta, em nome do discente;

3.6 As solicitações de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação serão analisadas pela respectiva Comissão de Avaliação – CAGPPI.

3.7 É de responsabilidade do orientador e do discente a verificação do calendário de reuniões da CAGPPI do respectivo *Campus*, tendo em vista a deliberação sobre o processo em tempo hábil.

3.8 As solicitações podem ser realizadas até no máximo 01/10/2018.

#### **4 DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderá solicitar auxílio para apresentação de trabalhos de pesquisa e inovação em eventos, o discente que atender os requisitos abaixo especificados:

I - estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais Multicampi do IFRS;

II - participar ou ter participado, no ano vigente ou em anos anteriores, de projeto de pesquisa e inovação no âmbito do IFRS, na condição de bolsista ou voluntário ou membro da equipe;

III – fazer parte de Grupo de Pesquisa do IFRS certificado pela PROPPI;

IV - ser o autor ou estar entre os autores do trabalho de pesquisa a ser apresentado no evento;

4.2 O projeto no qual está vinculado o trabalho e o Discente não poderão ter pendências quanto a prestações de contas e/ou entrega/reformulações de Relatórios Parciais ou Finais;

4.3 Deve haver correlação entre a linha temática do trabalho e a área de atuação profissional;

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

5.2 É obrigação do orientador e do discente o conhecimento integral do presente Edital e da IN PROPPI N° 002, de 04 de abril de 2017.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI de cada *Campus* do Programa.

Feliz, 04 de setembro de 2018

A via original encontra-se assinada no gabinete para consulta.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO – DISCENTE –

#### 1. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

	Apresentação oral		Apresentação de pôster
--	-------------------	--	------------------------

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do discente:		
Curso:	Número de Matrícula:	
Endereço completo:		
Telefones: Convencional (    )	Celular (    )	
Carteira de Identidade:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
E-mail:		

OBS. ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO.

#### 3. DADOS DO TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do Trabalho:
Autoria(s):
Orientador:
Grupo de Pesquisa do IFRS ao qual está vinculado:
Nome do Evento:
Local do Evento:
Período do Evento:
Período do evento incluindo deslocamento:

Declaro que estou ciente das normas do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requisitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

**ANEXO II**  
**CARTA DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR**

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De:

\_\_\_\_\_  
(Nome do Orientador)

À Diretoria/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Senhor Diretor(a)/Coordenador(a),

Declaro que eu, \_\_\_\_\_,  
Orientador do projeto de Pesquisa

\_\_\_\_\_, devidamente cadastrado no IFRS, estou ciente que o discente  
\_\_\_\_\_, pleiteia participar do evento

\_\_\_\_\_ que será realizado no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 20\_\_ em \_\_\_\_\_ com carga horária de  
\_\_\_\_\_ horas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Orientador





Assinatura do discente



**ANEXO IV**  
**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ORIENTADOR**

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De: \_\_\_\_\_  
(Nome do Orientador)

À Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação

Senhor Diretor(a)/Coordenador(a),

Declaro que eu, \_\_\_\_\_, Orientador do  
projeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Pesquisa  
\_\_\_\_\_ ,  
devidamente cadastrado no IFRS, aprovo a prestação de contas referente à participação do  
discente \_\_\_\_\_, no evento  
\_\_\_\_\_ realizado  
no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ em \_\_\_\_\_  
com carga horária de \_\_\_\_ horas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Orientador

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Título do Trabalho:

Coordenador:

Discente solicitante:

Local do evento:

Valor concedido:

Prestação de contas entregue no prazo? ( ) Sim ( ) Não

Valor utilizado:

Valor aprovado:

Valor a ser devolvido:

<b>CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
Anexo IV está preenchido corretamente?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens aéreas?			
Apresentou comprovação de despesas com passagens terrestres?			
Apresentou comprovação de despesas com taxas de inscrição?			
Apresentou comprovação de despesas com hospedagem?			
Apresentou comprovação de despesas com alimentação?			
Entregou certificado de apresentação do trabalho no evento?			
Entregou Anexo V assinado pelo orientador?			

#### **Prestação de contas: Aprovada?**

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Aguardando adequações

#### **Observações da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CAGPPI do Campus